



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 145/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ANDRÉ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, servidor da Secretaria de Saúde, lotado na Divisão de Endemias, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 23 à 26/04/2018, para participar de uma Capacitação e Atualização para Microscopistas Revisores no Diagnostico de Malária.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 19 de abril de 2018.

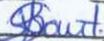
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 19 / 04 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.